

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 126/2017 ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto "NUPEDH vai à escola: Educação e Formação em Direitos Humanos para alunos do Ensino Fundamental II da ESEBA" é um iniciativa de ação extensionista universitária desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisas e Estudos em Direitos Humanos do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. Seu principal objetivo é envolver jovens universitários em atividades educativas relacionadas à direitos humanos em ambientes formais de educação. Neste sentido, o presente edital presta-se a selecionar 2 (dois) bolsistas extensionistas para execução das atividades previstas entre os meses de fevereiro e dezembro do ano de 2018.

JUSTIFICATIVA:

A educação em direitos humanos refere-se a uma concepção ampla ao abranger (i) a educação em matéria dos direitos humanos, em que o objetivo principal consiste em transmitir conhecimentos (teóricos e práticos) sobre o tema, bem como (ii) a educação em prol humanos, a qual propicia a criação de uma consciência e de comportamentos voltados para os direitos humanos. Ao desenvolver projetos com alunos de ensino fundamental sobre direitos humanos, vislumbra-se a oportunidade de trabalhar o tema a partir de perspectiva multidisciplinar, o qual permite buscar a solução para determinados problemas a partir de informações e conhecimentos de mais de uma área de conhecimento. Por fim, ao envolver jovens universitários prestes a se inserir no mercado de trabalho, temos os resultados do trabalho multiplicados em outros espaços, o que contribui para a formação de uma cultura de direitos humanos entre as gerações mais jovens.

Desta maneira, almeja-se que os resultados deste projeto de extensão sejam expandidos para todas as esferas em que a universidade e os universitários mantêm canais de comunicação: demais cursos e universidades, associações profissionais e educacionais, governos e organizações governamentais (municipal, regional e federal), escolas, movimentos sociais, empresas e organizações internacionais.

OBJETIVOS:

GERAL: Trabalhar temas em direitos humanos de modo interdisciplinar com alunos do ensino fundamental II da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia a partir dos eixos temáticos da Base Nacional Comum Curricular.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ESPECÍFICOS:

- 1) Oportunizar a alunos universitários uma experiência prática com temas de direitos humanos ao trabalhar com alunos de ensino fundamental assuntos dos componentes curriculares de cada ano da formação básica;
- 2) Contribuir com a formação crítica de alunos do ensino fundamental ao associar temas estudados nas disciplinas obrigatórias em sala de aula com direitos humanos;
- 3) Estabelecer um canal permanente e institucionalizado de abertura na UFU para lidar com a questões relacionadas à educação e formação em direitos humanos para alunos de educação básica;

PERFIL DO BOLSISTA:

- 1)Estar devidamente matriculado no curso de bacharelado em Relações Internacionais a partir do 4º período;
- 2)Possuir facilidade no uso de ferramentas de informática (pacote Office);
- 3)Possuir interesse, conhecimento e desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica devidamente comprovada em temas relacionados à direitos humanos e sistemas de protetivos de direitos humanos regionais e globais;
- 4) Possuir facilidade e demonstrar interesse no desenvolvimento de atividades lúdicas e intelectuais com crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O bolsista será encarregado das seguintes atividades:

- 1) Auxiliar na confecção de um vídeo comemorativo aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- 2) Auxiliar na confecção de mosaicos com formas geométricas para exposição no memorial ODS Uberlândia;
- 3) Auxiliar na confecção de aplicativo móvel para controle de uso e consumo de recursos naturais, em especial, água e energia;
- 4) Auxiliar na confecção de jogo em linha sobre ditadura militar e justiça de transição na América Latina.
- 5) Gerenciar o desenvolvimento das atividades dos demais membros participante do projeto;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa contribuirá para a formação intelectual e profissional do discente ao possibilitar uma troca de saberes e conhecimentos para com os demais participantes do projeto. Nesse sentido, será um momento de reflexão sobre a indissociabilidade entre teoria e prática que será vislumbrada por meio das relações estabelecidas entre escola, universidade e bolsistas no decorrer da execução das atividades programadas. Para tanto, as atividades a serem realizadas são que são entendidas como um processo dinâmico de aproximação e integração por meio do qual a escola também se torna responsável pela formação acadêmica das bolsista.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

Uberlândia, 28 de junho de 2017.

